



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 13/2024/UFPR/R/JD/DDPEN

BANCA JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 166/2024-PROGEPE.

PARECER CONCLUSIVO

A Banca Julgadora do Processo Seletivo aberto através do Edital 166/2024-PROGEPE para provimento de uma vaga de professor substituto do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, na área de Direito Processual Penal, divulga o seu parecer conclusivo, que será encaminhado ao Conselho Setorial para homologação, após apreciação pelo Departamento, nos termos da Resolução nº 92/06-CEPE:

· **Classificação geral:**

1º lugar – Rafael Junior Soares - média final: 8,16 (oito virgula dezesseis)

· **Vaga destinada a candidatos negros:** Não houve candidatos aprovados.

· **Vaga destinada a candidatos com deficiência:** Não houve candidatos inscritos.

Prof. Dr. Tit. João Gualberto Garcez Ramos
Presidente da Banca Julgadora

Profª Drª Tit. Clara Maria Roman Borges
Membro da Banca Julgadora

Prof. Dr. Guilherme Brenner Lucchesi
Membro da Banca Julgadora

Curitiba, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA MARIA ROMAN BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6810785** e o código CRC **167E9BB7**.